



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI

EDITAL Nº 01/2025

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação, a terem início no primeiro período letivo de 2025, em 10 de março de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.



I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	10 a 11 de fevereiro de 2025
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	13 de fevereiro de 2025
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	14 de fevereiro de 2025
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 de fevereiro de 2025
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	19 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	26 de fevereiro de 2025
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	28 fevereiro a 06 de março de 2025

II. Das disciplinas ofertadas:

Código/Nome Disciplina	Docente	Créditos/horas	Nº de Vagas	
			M	D
2CIN275 - Formação De Habilidades Para Competência Em Informação	Professora: Dr.ª Adriana Alcará Ementa: O processo de formação e desenvolvimento de habilidades para a competência em informação em diferentes contextos. Datas e Horários: (quinta-feira) - 14:00 às 18:00; 03/4 - 10/4 - 17/4 - 24/4 - 08/5 - 15/5 - 22/5 - 29/5 - 05/6.	3 créditos/ 45h	5	5
2CIN XXX - Tópicos Especiais: Normalização Documentária.	Professora: Dr.ª Juliana Cardoso dos Santos Ementa: Estudo das instituições que promovem a documentação e a normalização no Brasil e no mundo. Normalização de trabalhos acadêmicos com foco nas normas ABNT. Aspectos linguísticos, formais e metodológicos para a apresentação de trabalhos acadêmicos e documentos técnicos. Datas e Horários: (Terças-feiras) - 14:15 às 18:00; 18/03 - 25/03 - 01/04 - 08/04 - 15/04 - 22/04.	2 Créditos/30hs	5	5
2CIN312 - Tópicos	Professor: Dr. João Arlindo dos Santos Neto		5	5



Especiais: Mediação da Informação	Ementa: Histórico, desenvolvimento, constituição e consolidação da Mediação da Informação na Ciência da Informação. Disciplina concentrada Datas e Horários: segunda a sexta – 8:00 às 12:00, início 07 de abril – término – 18 de abril.	2 Créditos/30hs		
2CIN227 - Tópicos Especiais: Introdução a Nova Gestão do Conhecimento	Professora: Dr.ª Ana Paula Perfetto Demarchi Ementa: A sociedade da informação e do conhecimento. Caracterização do Conhecimento, tipos de conhecimento. Gestão do conhecimento, a nova gestão do conhecimento. O papel do design Thinking na Gestão do conhecimento. Caracterização de aprendizagem, aprendizagem individual e organizacional. Repositórios do conhecimento humanos e tecnológicos. Produção e Integração do conhecimento. DTKboard – sistema de gestão do conhecimento. Datas e Horários: (Quartas-feiras) – 14:00 às 18:00; 7/05 - 14/05 - 21/05 - 28/05 - 04/06 - 11/06 - 26/06 - 2/07.	2 Créditos/30hs	5	5
2CINXXX - Tópicos Especiais: Procedimentos bibliométricos para a pesquisa em Ciência da Informação	Professora: Dr.ª Carla Mara Hilário Carassa Ementa: Fundamentos teóricos e metodológicos da análise bibliométrica. Análises contextuais dos dados bibliográficos por meio de indicadores bibliométricos de produção, citação e ligação, a partir de procedimentos matemáticos, estatísticos e computacionais. Início/Horário: 06 de maio (Terças e quintas) das 08:00 às 12:00.	3 Créditos/45hs	5	5
2CIN XXX Tópicos Especiais - Análise De Domínio Na Mediação Da Informação	Professor: Dr. Marcos Prado Ementa: Abordagem metodológica da Análise de Domínio na Mediação da Informação com enfoques nas dimensões históricas e conceituais e nos aspectos sociais de comunidades de domínios específicos. Início/Horário: (Segundas-feiras) – 8:00 às 12:00 - 05/05 - 12/05 - 19/05 - 26/05 - 02/06 - 09/06 - 16/06 - 23/06 - 30/06	3 Créditos/45hs	5	5

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).



- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **10 a 11 de fevereiro de 2025**, para o e-mail do Programa processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI-UEL**”.
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia **13 de fevereiro de 2025**.
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025**, enviando e-mail para o PPGCI – processoppgci@uel.br, com o assunto “recurso isenção – nome do requerente – mestrado ou doutorado no **PPGCI/UEL**”. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> a partir das **8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025**.
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado no PPGCI - UEL”.



Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
 2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **10 a 11 de fevereiro de 2025**, para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no PPGCI - UEL).
 3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia **13 de fevereiro de 2025**.
 4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025**, enviando e-mail para o – processoppgci@uel.br, com o assunto "recurso isenção – nome do requerente – Mestrado ou Doutorado no **PPGCI - UEL**". O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
 5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado a partir das **8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025**, via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>.
- VIII. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025**.
6. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025**, preencher os campos com as



informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado no PPGCI - UEL”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, **somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não**



haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados**.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**.
- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- c) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade.
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras).
- e) Cópia do **histórico escolar** da graduação.
- f) Cópia frente e verso do **diploma** do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (10/03/2025).

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no**



ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. **cópia autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão de processo seletivo de estudantes especiais.

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 26 de fevereiro de 2025 a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital-pos-graduacao>.

Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **28 fevereiro a 06 de março de 2025**.



- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula.
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la.
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente.
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1. Cópia do** passaporte; **2. Cópia autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3. Cópia autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4. Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5. Cópia autenticada da** tradução



juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6. Cópia do CPF** (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

I. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371- 4665 ou via e-mail: processoppgci@uel.br.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de processo seletivo de estudantes especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

Thais Batista Zaninelli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação –
PPGCI - UEL